



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2022.

Of.C-512/2022

Responde ao Requerimento nº 0469/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-557/2624/2022, de 31/10/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0469/2022, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, Solicita informações a respeito dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Certificados de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) dos edifícios próprios ou alugados sob responsabilidade do Executivo Municipal.

Agradecendo a colaboração da Nobre Vereadora, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP



PROCESSO	Rubrica
N.º <u>124.166/22</u>	<u>cu</u>
Fl. N.º <u>21</u>	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12.505-47 Fone:
(12) 3128-2810

Requerimento nº 0469/2022

Processo nº 124.166/2022

Assunto: Solicita informações a respeito dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Certificados de Licença do Corpo de Bombeiro (CLCB) dos edifícios próprios ou alugados sob responsabilidade do Executivo Municipal.

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2022.

Nobres Vereadores:

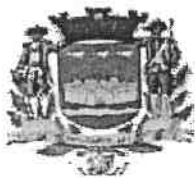
Inicialmente, aproveito a oportunidade para reiterar o mais profundo respeito a todos os Vereadores que fazem parte da tão digna Casa de Leis, que muito representa e faz por nosso Município.

Em resposta ao Requerimento acima identificado, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, pelo presente, venho trazer considerações importantes referentes ao assunto ora tratado.

De início destaco que esta Secretaria de Administração vem adotando as providências visando a emissão e renovação dos AVCB's e CLCB's dos próprios municipais. Nesse sentido, informo que em março de 2022 foi feita a contratação da empresa LARA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, especializada em prestação de serviços de engenharia para obtenção de AVCB's da Prefeitura.



PROCESSO N.º 12466/22	Rubrica
Fl. N.º 22	<i>CS</i>



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12.505-47 Fone:
(12) 3128-2810

Por conseguinte, é importante destacar que todas as medidas necessárias estão sendo tomadas, visando a obtenção e renovação dos respectivos Autos e Certificados do Corpo de Bombeiros. Além disso, informo que até o momento já temos 34 imóveis com AVCB/CLCB válidos.

Outrossim, a respeito dos demais edifícios municipais, estamos trabalhando no sentido de sanar as pendências e providenciar, com a máxima celeridade, a regularização frente ao Corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, passo a responder os questionamentos apresentados no Requerimento nº 469/2022:

1 - Relação completa dos edifícios sob responsabilidade da Prefeitura de Guaratinguetá que possuem AVCB ou CLCB, com especificação da Secretaria responsável por cada um deles e cópia dos documentos emitidos pelo Corpo de Bombeiros.

R: As informações seguem em planilha e documentos anexos.

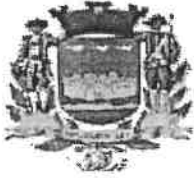
2 - Relação completa dos edifícios sob responsabilidade da Prefeitura de Guaratinguetá que não possuem AVCB ou CLCB, com especificação da Secretaria responsável por cada um deles, bem como data de vencimento do último AVCB/CLCB emitido pelo Corpo de Bombeiros e o prazo previsto para regularização.

R: As informações seguem em planilha anexa.

Por fim, destaco que a Secretaria Municipal de Educação está com processo próprio de obtenção e renovação dos



PROCESSO No 124166/22 Fl. No 23	Rubrica CW
---------------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12.505-47 Fone:
(12) 3128-2810

AVCB's/CLCB's, sendo este o motivo de seus imóveis não constarem nas planilhas anexas.

Sem mais para o momento, manifesto minhas considerações.

Cordialmente.

Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal da Administração



TABELA DE AVCB/CLCB em vigência						
FICHA	TIPO	Nº	Orgão	Endereço	Secretaria	Validade
1	AVCB	521973	Centro Multiuso Turístico Cultural	Visconde do Rio Branco, nº 115, Centro	Cultura	18/06/23
2	AVCB	589083	Estádio Municipal	Praça da Bíblia, S/Nº, Vila Paraíba	Esportes	12/07/23
3	CLCB	633983	Relações Institucionais	Rua Dúlce Seles Viêira, nº 49, Chácara Selles	RI	23/09/23
4	AVCB	605369	Ginásio Poliesportivo	Rua Luís Pasteur, s/n, Resid. Costa e Silva	Esportes	07/02/25
5	AVCB	563221	Recinto de Exposições	Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, S/Nº, Engenheiro Neiva	Agricultura	18/02/25
6	AVCB	567291	Poupatempo – CIRETRAN	Praça Brito Broca, nº 100, Pedregulho	Justiça	21/02/25
7	AVCB	563544	Sede – Prefeitura	Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles	Administração	25/02/25
8	AVCB	575045	UBS Tamandaré	Rua Barão Bocafna, nº 65, Jardim Tamandaré	Saúde	10/05/25
9	CLCB	874180	Polícia Militar	Rua Bartolomeu Bueno, nº 30, Nova Guará	Justiça	09/06/25
10	CLCB	874172	Cad. Único	Rua Dr. Castro Santos, nº 320, Centro	Ass. Social	09/06/25
11	CLCB	874163	Estacionamento – Sec. Saúde	Rua Jaques Felix, nº 1, São Gonçalo	Saúde	09/06/25
12	CLCB	875375	Cartório Eleitoral	Rua Marechal Deodoro, nº 203, Centro	Administração	13/06/25
13	CLCB	875359	Arquivo e Refeitório – Sede	Rua Argemiro dos Santos Filho, nº 152, Chácara Selles	Administração	13/06/25
14	CLCB	875323	CEO	Av. Antonio da Cunha, nº 297, Parque Residencial Beira Rio	Saúde	13/06/25
15	CLCB	875370	Secretaria – RI	Rua Professor Dulce Selles Vieira, nº 49, Chácara Selles	RI	13/06/25
16	CLCB	875807	PROCON	Rua Prudente de Moraes, nº 45, Centro	Justiça	14/06/25
17	CLCB	880813	2º Distrito Policial	Av. Dr. Carlos Rebelo Junior, nº 404, Vila Paraíba	Justiça	27/06/25
18	CLCB	882533	URAS Rocinha	Rua Francisco Joaquim Pereira, nº 331, Rocinha	Ass. Social	29/06/25
19	CLCB	882523	Quiosque PIT – Prefeitura	Av. João Pessoa, nº 5, Pedregulho	Turismo	29/06/25
20	CLCB	882515	Quiosque Zurita	Av. Doutor Ariberto Pereira da Cunha, nº 470, Parque Alberto Bayington	Turismo	29/06/25
21	CLCB	882741	Projeto GURI	Rua Doutor Neir Augusto Ortiz Pereira, nº 1021, Campo do Galvão	Cultura	30/06/25
22	CLCB	886711	SESMT	Rua Dr. Moraes Filho, nº 219, Centro	Administração	08/07/25
23	CLCB	886702	Estação – Elevatória	Rua Rangel Pestana, nº 263, Pedreira	Obras	08/07/25
24	CLCB	886697	SAEG	Rua Dona Helena Galvão Cesar, nº 27, Jardim Modelo	Administração	08/07/25
25	CLCB	886695	Parque Ambiental	Rua Alfredo Lisboa, nº 250, Parque Residencial Santa Clara	Meio Ambiente	08/07/25
26	CLCB	886684	IML	Av. Doutor João Batista Rangel Camargo, nº 340, Centro	Obras	08/07/25
27	AVCB	588611	UPA	Rua Rangel Pestana, nº 195, Centro	Saúde	26/07/25
28	AVCB	589245	UBSF Vista Alegre	Praça Nacional, nº 30, Centro	Saúde	28/07/25
29	AVCB	589243	UBS Eng. Neiva	Avenida BASF, nº 862, Engenheiro Neiva	Saúde	28/07/25
30	AVCB	589250	UBS Campinho	Rua Barão do Rio Branco, nº 695, Jardim Modelo	Saúde	28/07/25
31	AVCB	589247	ESF São Manoel	Rua Professora Rosemira de Paula Santos	Saúde	28/07/25
32	CLCB	880026	Almoxarifado (Nova Guará)	Rua Índia Paraguassu, 85 – Nova Guará	Administração	24/06/25
33	CLCB	910707	COMUS	Rua Cel. Pires Barbosa, 184 – Campo do Galvão	Saúde	25/08/25
34	CLCB	941419	Secretaria de Saúde	Rua Benjamin Constant, 29 – São Benedito	Saúde	04/11/25





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 521973

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 019586/3518404/2015
 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO Nº: 115
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Município: GUARATINGUETA
 Ocupação: TEATROS EM GERAL, CINEMAS, ÓPERAS, AUDITÓRIOS DE ESTÚDIOS DE RÁDIO E TELEVISÃO, AUDITÓRIOS EM GERAL ASSEMBLADOS
 Proprietário: PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Responsável pelo Uso: PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Responsável Técnico: IGOR CRISTIAN DE ABREU LUIZ
 CREA/CAU: 5070644910 ART/RRT: 28027230210848840
 Área Total (m²): 737,22 Área Aprovada (m²): 737,22
 Validade: 18/06/2023
 Vistoriador: L. SGT PM JOSE ALEXANDRE RODRIGUES
 Homologação: CAP PM MICHELE CESAR
OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA DAS SALAS MAIORES: 234 PESSOAS.// "PROIBIDO USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTEÚDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020." NÃO FAZ USO DE GLP"

PROCESSO
 N.º 124166-22
 Fl. N.º 25

Rubrica

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 6 de Julho de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodobombeiros.sp.gov.br, utilize o aplicativo para dispositivos móveis "BomBisões SP".



Documento emitido em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/validade
 Verificar autenticidade em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/validade
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 589083

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 035495/3518404/2014

Endereço: PRAÇA DA BÍBLIA

Nº: 0

Complemento: S/Nº

Bairro: VILA PARAÍBA

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: ESTÁDIO MUNICIPAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Responsável Técnico: MARIALDA MATHIAS MENDONÇA

CREA/CAU: 000A722715

ART/RRT: 12095374

Área Total (m²): 1610,89

Área Aprovada (m²): 1610,89

Validade: 12/07/2023

Vistoriador: 1. TEN PM LUIS MULLER DA COSTA

Homologação: CAP PM MICHELE CESAR

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 9.900 PESSOAS. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO N.º <u>124166-22</u> FI. N.º <u>76</u>	Rubrica <u>clj</u>
---	-----------------------

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 28 de Julho de 2022.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticada> com o identificador: 3803140320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 633983

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 150453/3518404/2020	Nº: 49
Endereço: RUA DÚLCE SELES VIÉIRA	
Complemento:	Bairro: CHACARA SELLES
Município: GUARATINGUETA	
Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO	
Proprietário: GUIMARÃES TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Responsável pelo Uso: GUIMARÃES TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Responsável Técnico: MAURÍCIO MONTEIRO NOVAES GUIMARÃES	
CREA/CAU: 5060078307	ART/RRT: 28027230201109120
Área Total (m²): 314,66	Área Aprovada (m²): 314,66
Nº de Pavimentos: 2	
Validade: 23/09/2023	
OBSERVAÇÕES:	
1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.	
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.	
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.	
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.	
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.	
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.	
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.	

PROCESSO N.º 124166-22	Rubrica
Fl. N.º 27	<i>CM</i>

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 23 de Setembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros-SP".



Atentado documento em <https://guaratingueta.sp.gov.br/portal> pelo sistema de assinatura digital do Corpo de Bombeiros de Guaratingueta - SP. Nº: 3309310320020032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 23/09/2020 às 10:00:00. Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº: 605369



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 298926/3518404/2016
Endereço: RUA LUÍS PASTEUR Nº: 0
Complemento: S/Nº Bairro: RESID COSTA E SILVA
Município: GUARATINGUETA
Ocupação: GINÁSIO POLIESPORTIVO - GINÁSIO PARA PRÁTICA DE AULAS DE ESPORTE.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA
Responsável Técnico: MARIALDA MATHIAS MENDONÇA
CREA/CAU: 000A722715 ART/RRT nº: 11998629
Área Total (m) 3402,57 Área Aprovada (m) 3402,57
Validade: 07/02/2025
Vistoriador: 1. SGT PM JOSE ALEXANDRE RODRIGUES
Homologação: CAP PM MICHELE CESAR
OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 200 PESSOAS. PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DO GINÁSIO DE ESPORTES. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO N.o 124 166-22 Fl. N.o 28	Rubrica CW
--	---------------

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Guaratingueta, 14 de Outubro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 563544



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 225605/3518404/2017

Endereço: RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO Nº: 147

Complemento: Baírron: CHACARA SALLES

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: TRATA-SE DE UMA ÁREA PÚBLICA ADMINISTRATIVA

Proprietário: GUILHERME DE CAMPOS WIECK

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico: MARIALDA MATHIAS MENDONCA

CREA/CAU: A722715 ART/RRT nº: 11675695

Área Total (m) 1984,56 Área Aprovada (m) 1984,56

Validade: 25/02/2025

Vistoriador: 1. SGT PM JOSE ALEXANDRE RODRIGUES

Homologação: MAJ PM FABRICIO LEMOS HUNDERTMARCK

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO N.º <u>124166-22</u>	Rubrica
Fl. N.º <u>31</u>	<i>cey</i>

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Guaratingueta, 3 de Março de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros: "www.corpodobombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Autenticar documento em https://guaratingueta.camaraesp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300310692002002003A00640052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 575045

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 086206/3518404/2022

Endereço: RUA BARÃO BOCAÍNA

Complemento:

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: POSTO DE SAÚDE.

Proprietário: SERGIO DE OLIVEIRA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA FILHO

CREA/CAU: 0600319189

Área Total (m²): 264,21

Validade: 10/05/2025

Vistoriador: 1. SGT PM JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES

Homologação: 1. TEN PM RODRIGO PEZZUOL GOMES

OBSERVAÇÕES: VEDADO O USO DE GLP, PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTI NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Nº: 65

Bairro: JARDIM TAMANDARÉ

ART/RRT: 28027230220679301

Área Aprovada (m²): 264,21

PROCESSO	Rubrica
N.º <u>124166-22</u>	<u>cey</u>
FI. N.º <u>32</u>	

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 10 de Maio de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Documentar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidadeg> com o identificador B2003A00540052020001 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 874180

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 087396/3518404/2022 Nº: 30
 Endereço: RUA BARTOLOMEU BUENO
 Complemento: Bairro:NOVA GUARÁ
 Município: GUARATINGUETA
 Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Responsável Técnico:
 CREA/CAU: ART/RRT:
 Área Total (m²): 188,35 Área Aprovada (m²):188,35
 Nº de Pavimentos: 1
 Validade: 09/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO	Rubrica
N.o 124166-22	<i>clb</i>
Fl. N.o 33	

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 9 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camargosnetel.com.br/autenticidade> que possui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Documento assinado digitalmente em 09/06/2022 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 09/06/2022 às 10:00:00.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 874172

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 101586/3518404/2022

Endereço: RUA DR CASTRO SANTOS

Nº: 320

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA; EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS

Proprietário: MARIA MADALENA DE ASSIS GALHARDO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 200,00

Área Aprovada (m²): 200,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 09/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO N.º 124166-22 FI. N.º 34	Rubrica <i>cls</i>
---	-----------------------

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 9 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camargo.com.br/autenticar> ou em o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP". Documento assinado digitalmente em 09/06/2022 às 10:00:33.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 875375

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 085653/3518404/2022
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 203
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Município: GUARATINGUETA
 Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS
 Proprietário: BRAUNER CARDOSO MONTEIRO DUARTE
 Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA ELHO
 CREA/CAU: 0600319189 ART/RRT: 28027230220667391
 Área Total (m²): 308,53 Área Aprovada (m²): 308,53
 Nº de Pavimentos: 3
 Validade: 13/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO N.o 124166-22 FI. N.o 36	Rubrica
--	--------------------

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 13 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Documento assinado digitalmente em https://guaratingueta.sp.gov.br/autenticidade/...
 Documento assinado digitalmente em https://guaratingueta.sp.gov.br/autenticidade/...
 Documento assinado digitalmente em https://guaratingueta.sp.gov.br/autenticidade/...



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 875359

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 092128/3518404/2022

Endereço: RUA ARGEMIRO DOS SANTOS FILHO

Nº: 152

Complemento:

Bairro: CHACARA SELLES

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS

Proprietário: NILSON CARLOS RANA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA FILHO

CREA/CAU: 0600319189

ART/RRT: 28027230220722173

Área Total (m²): 155,27

Área Aprovada (m²): 155,27

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 13/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO N.º <u>12466-22</u>	Rubrica <u>cy</u>
Fl. N.º <u>37</u>	

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 13 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Este documento em https://guaratingueta.sp.gov.br/estrutura-de-chaves-publicas-brasilera-icp-brasil/ Documento assinado digitalmente em 13/06/2022 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 13/06/2022 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 13/06/2022 10:00:00.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 882533

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 122415/3518404/2022

Endereço: RUA FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA

Nº: 331

Complemento:

Bairro: ROCINHA

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS

Proprietário: ROLANDO TEIXEIRA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 141,09

Área Aprovada (m²): 141,09

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 29/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO N.º 124166-72 FI. N.º 47	Rubrica <i>CLB</i>
---	-----------------------

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 29 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Documento assinado digitalmente em https://guaratingueta.sp.gov.br/autenticidade Documento assinado digitalmente em https://guaratingueta.sp.gov.br/autenticidade



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 886702

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 134287/3518404/2022

Endereço: RUA RANGEL PESTANA

Nº: 263

Complemento:

Bairro: PEDREIRA

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - SERVIÇO DE REPARAÇÃO (EXCETO OS CLASSIFICADOS EM G-4)

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 88,64

Área Aprovada (m²): 88,64

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 08/07/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO	Rubrica
N.º 124166-22	<i>clb</i>
Fl. N.º 47	

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 8 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Documento assinado digitalmente em https://guaratingueta.sp.gov.br/assessoria/estrutura-de-chaves-publicas-brasil-icp-brasil-2020-2021, que substitui a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 886697

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 134306/3518404/2022

Endereço: RUA DONA HELENA GALVÃO CESAR

Nº: 27

Complemento:

Bairro: JARDIM MODELO

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - SERVIÇO DE REPARAÇÃO (EXCETO OS CLASSIFICADOS EM G-4)

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 112,30

Área Aprovada (m²): 112,30

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 08/07/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e das declarações prestadas pelo responsável, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO N.º 124 666-22 FI. N.º 48	Rubrica <i>clb</i>
--	-----------------------

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 8 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Atenciar documento em <https://guaratingueta.sp.gov.br/assessoria> ou pelo e-mail atenciar@guaratingueta.sp.gov.br. Documento assinado digitalmente em conformidade com o Decreto nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº: 588611



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 140483/3518404/2019
 Endereço: RUA RANGEL PESTANA Nº: 195
 Complemento: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Bairro: CENTRO
 Município: GUARATINGUETA
 Ocupação: HOSPITAL E ASSEMELHADO.
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
 Responsável pelo Uso: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETA
 Responsável Técnico: MARIALDA MATHIAS MENDONÇA
 CREA/CAU: 000A722715 ART/RRT nº: 12199427
 Área Total (m) 2744,50 Área Aprovada (m) 2744,50
 Validade: 26/07/2025
 Vistoriador: 2. SGT PM MAURICIO MARTINELLI MAXIMO
 Homologação: CAP PM MICHELE CESAR

OBSERVAÇÕES: VEDADO O USO DE GLP NA EDIFICAÇÃO. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO N.º <u>124166-72</u> FI. N.º <u>51</u>	Rubrica <u>clj</u>
---	-----------------------

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades cívicas e criminais.



Guaratingueta, 27 de Julho de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Autenticar documento em: <https://guaratingueta.cemeresempet.com.br/autenticidade> - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 589245

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 123566/3518404/2022

Endereço: PRAÇA NACIONAL

Nº: 30

Complemento:

Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: UBSF VISTA ALEGRE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA EILHO

CREA/CAU: 0600319189

ART/RRT: 28027230220957964

Área Total (m²): 228,78

Área Aprovada (m²): 228,78

Validade: 28/07/2025

Vistoriador: 2. SGT PM MAURICIO MARTINELI MAXIMO

Homologação: CAP PM MICHELE CESAR

OBSERVAÇÕES: VEDADO USO DE G.L.P. NA EDIFICAÇÃO. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDAMOS OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO	Rubrica
N.º 124166-72	
Fl. N.º 52	CW

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 29 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Atenciar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticar> com o identificador 0810092002002003A0054050004000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 589243

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 091856/3518404/2022

Endereço: AVENIDA BASF

Nº: 862

Complemento:

Bairro: ENGENHEIRO NEIVA

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: UBS ENG. NEIVA (POSTO DE SAÚDE)

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA FILHO

CREA/CAU: 0600319189

ART/RRT: 28027230220721386

Área Total (m²): 535,57

Área Aprovada (m²): 535,57

Validade: 28/07/2025

Vistoriador: 2. SGT PM MAURICIO MARTINELLI MAXIMO

Homologação: CAP PM MICHELE CESAR

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO
 N.º 124166-72
 Fl. N.º 53

Rubrica

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 29 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> ou em <https://www.camaraempapel.com.br/autenticidade>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 589250

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 097358/3518404/2022

Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO

Nº: 695

Complemento:

Bairro: JARDIM MODELO

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: UBS CAMPINHO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA FILHO

CREA/CAU: 0600319189

ART/RRT: 28027230220761695

Área Total (m²): 350,18

Área Aprovada (m²): 350,18

Validade: 28/07/2025

Vistoriador: 2. SGT PM MAURICIO MARTINELLI MAXIMO

Homologação: CAP PM MICHELE CESAR

OBSERVAÇÕES: VEDADO USO DE G.L.P NA EDIFICAÇÃO. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDAMOS OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO	Rubrica
N.º 124166-72	CU
Fl. N.º 54	

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 29 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticar> ou em o Identific@ç@o 330310320020032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 589247

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 098387/3518404/2022

Endereço: RUA PROFESSORA ROSEMIRA DE PAULA SANTOS

Nº: 213

Complemento:

Bairro: SÃO MANOEL

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: ESF SÃO MANOEL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA FILHO

CREA/CAU: 0600319189

ART/RRT: 28027230220768623

Área Total (m²): 409,00


Área Aprovada (m²): 409,00

Validade: 28/07/2025

Vistoriador: 2. SGT PM MAURICIO MARTINELLI MAXIMO

Homologação: CAP PM MICHELE CESAR

OBSERVAÇÕES: VEDADO USO DE G.L.P. NA EDIFICAÇÃO. PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDAMOS OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO N.º <u>124166-22</u> Fl. N.º <u>55</u>	Rubrica 
--	---

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 29 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticar> com o identificador 3303103200320032003A0054082841100. Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 880026

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 087340/3518404/2022

Endereço: RUA ÍNDIA PARAGUASSÚ

Nº: 85

Complemento:

Bairro: NOVA GUARA

Município: GUARATINGUETA

Ocupação: DEPÓSITO - DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300 MJ/M² ATÉ 1.200 MJ/M²

Proprietário: JOAQUIM FELIPE SANTOLIA DE SOUZA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Responsável Técnico: EURICO MARTINS LARA FILHO

CREA/CAU: 0600319189

ART/RRT: 28027230220687312

Área Total (m²): 568,66

Área Aprovada (m²): 568,66

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 24/06/2025

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência na infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

PROCESSO	Rubrica
N.º <u>124166-12</u>	
Fl. N.º <u>56</u>	

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 24 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 910707

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 136650/3518404/2022	Nº: 184
Endereço: RUA CORONEL PÍRES BARBOSA	
Complemento:	Bairro: CAMPO DO GALVÃO
Município: GUARATINGUETA	
Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS	
Proprietário: JOÃO MAURÍCIO FAGUNDES SAMPAIO VIANNA	
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	
Responsável Técnico:	
CREA/CAU:	ART/RRT:
Área Total (m²): 116,39	Área Aprovada (m²): 116,39
Nº de Pavimentos: 1	
Validade: 25/08/2025	
OBSERVAÇÕES:	
1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.	
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.	
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.	
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.	
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.	
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.	
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.	

PROCESSO N.º 124 166 - 72	Rubrica <i>Clay</i>
FI. N.º 57	

Autenticar documento em <https://guaratingueta.sp.gov.br/assessoria/pel/col/br/area/licencia> ou pelo aplicativo "Via Fácil Bombeiros" - Nº 000-2001, que substitui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Guaratingueta, 25 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Com saúde

IMÓVEIS SEM AMCB – CLCB				
Nº	Secretaria Responsável	Órgão	Endereço	OBS
1	Sec. Administração	Velório Municipal	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, 410 – Centro	Aguardando Providências
2	Sec. Administração	Alcoolicos Anônimos	Rua Joaquim Miguel, 49 – Centro	Aguardando Providências
3	Sec. Administração	Antiga Liga	Rua Frei Galvão, 57 – Centro	Prédio Vazio
4	Gabinete	Junta Militar	Rua Prudente de Moraes, 64 – Centro	Aguardando Providências
5	Sec. Planejamento	Sede da Secretaria	Rua Duque de Caxias, 100 – Centro	Aguardando Providências
6	Sec. Planejamento	Antiga Copavalpa	Rua Expedicionário Sílvio Paganini, 36 – Jd. Do Vale I	Prédio sem uso
7	Sec. Planejamento	PEM	Rua Dona Izolina Gomes, 289 – Jd. Aeroporto	Prédio sem uso
8	Sec. Planejamento	Conjunto Habitacional Vista das Paineiras	Rua A – Vista das Paineiras	Aguardando Providências
9	Sec. Planejamento	Passagem de Servidão (Desapropriação)	Rua Caramurus, 459 – Pedregulho	Sem construção
10	Sec. Planejamento	Passagem de Servidão – Creche	Rua Almirante Barroso, 142 - Centro	Sem construção
11	Sec. Planejamento	Construção sem uso	Rua Poncio Martins Ribeiro, 6 – Parque São Francisco	Ponto de ônibus
12	Sec. Planejamento	Desapropriação	Estrada Municipal, 29 – Clube dos 500	Sem uso
13	Sec. Planejamento	Acesso da Dutra	Rua Belém, 101 – Vista Alegre	Sem construção
14	Sec. Planejamento	Desapropriação	Rua João Francisco dos Santos, 217 – Santa Edwírges	Sem uso
15	Sec. Planejamento	Desapropriação	Rua Prof. Rosemira de Paula, 89 – São Manoel	Sem uso
16	Sec. Planejamento	Construção indefinida	Rua Prof. Rosemira de Paula, 401 – São Manoel	Sem uso
17	Sec. Planejamento	Construção indefinida	Rua Maria do Carmo Guimarães França (Dona Carminha), 329 – São Manoel	Sem uso
18	Sec. Planejamento	Passagem de Servidão (Desapropriação)	Rua Caramurus, 541 – Pedregulho	Sem construção
19	Sec. Relações Institucionais	Prédio antigo	Praça Santo Antônio, 33 – Centro	Prédio vazio
20	Saeg	Posto de Atendimento	Rua Almirante Barroso, 188 – Centro	Aguardando Providências
21	Saeg	Lazer Saeg	Rua Rangel Pestana, 962 – Pedreira	Aguardando Providências
22	Saeg	Institucional Saeg	Rua Dr. Afonso José Coelho César, s/n – Vila Municipal II	Aguardando Providências
23	Saeg	Saeg	Rua Maria do Carmo Guimarães França, 121 – São Manoel	Aguardando Providências
24	Saeg	Saeg	Rua Tamandaré, 1382 – Tamandaré	Aguardando Providências
25	Sec. Saúde	AME	Rua Guarani, 35 – Pedregulho	Aguardando Providências
26	Sec. Saúde	UBS Pedregulho	Av. João Pessoa, 1112 – Pedregulho	Aguardando Providências
27	Sec. Saúde	Saúde Mental	Rua José de Castro, 40 – Vila Alves	Aguardando Providências
28	Sec. Saúde	ESF São Dimas	Rua Prof. Antônio Tolosa, 122 – São Dimas	Aguardando Providências
29	Sec. Saúde	ESF Pingo de Ouro	Rua Dr. Luis Ribeiro de Castilho, 395 – Pingo de Ouro	Aguardando Providências
30	Sec. Saúde	UBS Colônia	Estrada Vicinal Cezare Vicenzo Zangrandi, 02	Aguardando Providências
31	Sec. Saúde	EAP Santa Luzia	Rua Geraldo Resende, 10 – Santa Luzia	Aguardando vistoria
32	Sec. Saúde	Centro de Saúde	Rua Tamandaré, 191 – Centro	Aguardando Providências
33	Sec. Assistência Social	CRAS Centro	Rua Cel. Pires Barbosa, 71 – Campo do Galvão	Aguardando Providências
34	Sec. Assistência Social	Conselho Tutelar	Rua Dr. Castro Santos, 150 – Campo do Galvão	Aguardando Providências
35	Sec. Assistência Social	CREAS	Rua Feijó, 153 – Centro	Aguardando Providências
36	Sec. Assistência Social	Sede da Secretaria	Rua Dom Bosco, 07 – São Benedito	Aguardando Providências
37	Sec. Cultura	Casa do Artesão	Rua Ernesto de Castro, 42 – Centro	Aguardando Providências
38	Sec. Cultura	Museu Conselheiro Rodrigues Alves	Rua Dr. Moraes Filho, 41 – Centro	Área superior a 750m²
39	Sec. Cultura	Biblioteca Municipal	Praça Condessa Frontin, 160 – Centro	Área superior a 750m²
40	Sec. Cultura	Centro Social de Guaratinguetá	Rua Mon. Filippo, 45 – Centro	Fechado
41	Sec. Turismo	Quiosque	Av. Ariberto Pereira da Cunha, 470	Aguardando Providências
42	Sec. Turismo	Estação de Turismo	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, 120 – Centro	Em obras
43	Sec. Meio Ambiente	Sede da Secretaria	Estrada Rafael Américo Ranieri, 999 – Santa Luzia	Aguardando Providências
44	Sec. Meio Ambiente	Luxo do Lixo	Rua Afonso Giannico, 701 – Pedregulho	Aguardando Providências
45	Sec. Obras	Bomba I	Rua Sylvio Gonçalves Dias, 15 -Residencial Esplanada	Aguardando Providências



